

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

01. PREÂMBULO

1.1 - O Município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela **Portaria n. 930/2021**, comunica aos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório de n.º 25/2022**, na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por **LOTE** e **Presencial**, sob regime de entrega imediata, cujo setor interessado é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº123/2006, **Decreto Municipal Nº 3.813 de 16 de Março de 2.004**, e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro – Dionísio Cerqueira -SC, CEP 89950-000, até às **09:00 horas do dia 10 de Março de 2022**, iniciando-se a Sessão Pública às **09:00** horas do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1 – AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL IRMA SCHREINER MARAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, SENDO ELES UTILIZADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

03. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

04 - DA REPRESENTAÇÃO

04.1 - O representante da licitante, munido de documentos que o habilitem a participar deste processo licitatório, deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro antes do início da sessão pública.

04.2 - Cada empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

04.3 - A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seus **administradores**, munido de **documento de identidade e do ato constitutivo da empresa** (estatuto, contrato social ou alterações vigentes, declaração de firma individual, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores), devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

04.4 - **Na ausência do administrador**, a empresa licitante poderá ser representada por um outorgado, que deverá apresentar **conjuntamente** os seguintes documentos:

I - **documento de identidade;**

II - **procuração** ou **carta de credenciamento** (modelo Anexo II), que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em nome da licitante, com firma reconhecida em cartório.

III – **Ato constitutivo da empresa**, conforme descrito no item 04.3 deste Edital.

04.5 - A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento **não** impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, a manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno.

04.6 - A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

04.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

04.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um interessado.

04.9 - Os documentos mencionados nos Itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, ou ainda pela apresentação da publicação original em órgão de imprensa oficial, ou reconhecido firma em Cartório.

05 - DO CREDENCIAMENTO

05.1 - Os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão **declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), juntamente com os envelopes n. 1 e 2, porém fora deles.

05.2 - Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, os representantes de ME/EPP deverão credenciar-se apresentando **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, **emitida dentro do ano corrente**, e **Declaração** de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com data atual, com assinatura do administrador e contador responsável da empresa.

05.3 - O presente processo licitatório irá conceder os benefícios constantes no Art. 47 e Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que estabelece a **exclusiva participação de MEI, ME e EPP nos ITENS ou LOTES, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

05.3.1 - Caso não tenha o mínimo de três propostas válidas, de empresas enquadradas como MEI, ME ou EPP, será aberto para participação das empresas normais, a fim de evitar a repetição do certame.

06 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

06.1 - **No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:**

1) **PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022**
PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2022
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
ENVELOPE N. 01 – Proposta de Preços

2) **PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022**
PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2022
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
ENVELOPE N. 02 - Documentação

06.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

07. DA PROPOSTA DE PREÇOS

07.1 - A Proposta de Preços contida no Envelope n. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

07.1.1 - Emitida, de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

07.1.2 - Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

07.1.3 - Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando **a marca**, o valor unitário e total em algarismos, e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente **duas casas após a vírgula**, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.

07.1.4 - Apresentar **declaração** de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital, **(conforme modelo Anexo IV deste Edital)**.

07.1.5 - Conter prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

07.2 - O (a) **Pregoeiro (a)** considerará como formal, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

07.3 — A proposta deverá ser preenchida em formulário padrão, sob pena de desclassificação, que será fornecido ao proponente pelo Departamento de Compras, Contratos e Licitações do Município de DIONÍSIO CERQUEIRA através de meio físico ou magnético, sendo este o Anexo I.

08. HABILITAÇÃO

08.1 - No envelope n. 02 – Documentação, deverá constar os seguintes documentos:

08.1.1 - **Habilitação Jurídica**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; (Dispensado, caso apresentado no credenciamento)
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (Dispensado, caso apresentado no credenciamento)
- c) Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da administração em exercício, com as alterações; (Dispensado, caso apresentado no credenciamento)
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

08.1.2 - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas: A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em: prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

08.2 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor público do município de DIONÍSIO CERQUEIRA -SC, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

08.3 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de DIONÍSIO CERQUEIRA devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação referida nos itens n. **08.1.1 até 08.1.2**, no caso de algumas das certidões negativas constantes no Certificado de Registro Cadastral vierem a vencer até a data da realização da Sessão Pública, a licitante deverá apresentá-las juntamente com o Certificado de Registro Cadastral.

08.4 - Os licitantes cadastrados e os não cadastrados deverão apresentar **declaração conjunta**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- 08.4.1** - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos serviços/materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- 08.4.2** - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- 08.4.3** - Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..
- 08.4.4** - Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- 08.4.5** - Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

09. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

09.1 – Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados em atendimento aos itens **04.3 ou 04.4**, apresentarão a documentação constante no item **05.1** e entregarão os envelopes n. 01 e 02.

09.2 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO PRESENCIAL será o **MENOR PREÇO por LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital.

09.3 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço de cada item e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09.4 – Preços propostos de valor inferior a 65 % (sessenta e cinco por cento) dos valores máximos definidos por este edital, obrigatoriamente, deverão estar acompanhadas de demonstrativos de custos e despesas específicos e de coeficientes de produtividade, inclusive notas explicativas, comprovando a viabilidade das propostas, firmadas por administrador e contabilista do proponente, sob pena de serem considerados **inexeqüíveis**, conforme inciso II, do artigo 48, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada, e/ ou declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) e contabilista no sentido de que os custos e despesas do proponente viabilizam os fornecimentos conforme proposto, a ser apresentada com a proposta ou, mediante compromisso lavrado em ata do credenciado, até a data do recebimento da autorização de fornecimento.

09.5 - No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

09.6 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

09.7 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

09.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, de acordo com as especificações do Anexo I, a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

09.9 - Ocorrendo empate previsto no Art.44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 não será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

09.9.1 - Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

09.9.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 09.9.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 09.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 09.9.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

09.9.3 – Para as situações previstas nos item 09.9 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

09.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

09.11 - Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

09.12 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

09.13 - Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação

e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

09.14 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

09.14.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

09.14.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

09.15 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

09.16 - Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão Presencial, terá ele o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – O (s) recurso (s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

11 - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 - Os produtos licitados deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela Secretaria responsável, após a solicitação do responsável, oportunidade que serão conferidos quanto a quantidade e qualidade.

11.2 - A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de 20 (Vinte) dias**, a partir do momento do recebimento do pedido/solicitação.

11.3 - Os prazos de que tratam o **item 11.2** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.4 - A Licitante contratada ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, decorrente da entrega do produto indevido ou imperfeito, obedecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da formal comunicação da irregularidade pela Administração municipal.

11.5 - A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

12.1 - Da Forma de Pagamento

12.1.1 – O pagamento dos fornecimentos efetuados será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Licitante, em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, não acarretando qualquer acréscimo nos valores contratados, a nota fiscal deverá estar devidamente atestada pela pessoa indicada pela Secretaria.

12.1.2 - A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

12.2 - Do Reajuste

12.2.1 – Os preços cotados não sofrerão, em hipótese alguma, reajuste em decorrência de qualquer fato.

13. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - RECURSOS PROVENIENTES DO EXERCÍCIO VIGENTE.

13.2 - As despesas decorrentes na execução do presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro **de 2022**, conforme abaixo:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	Administração Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil	04.002.12.365.0185.2016.3.3.90.00.00	R\$ 7.174,29
Total:			R\$ 7.174,29

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela Autoridade Superior.

14.2 - Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, a Autoridade Superior que, após apreciação do recurso adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

15. DA VENCEDORA

15.1 - RESPONSABILIDADE DA VENCEDORA

15.1.1 – A VENCEDORA assumirá responsabilidade pela entrega dos itens vencedores, nos quantitativos solicitados, conforme descrição do ITEM, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

16. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 - O Município ficará obrigado a:

a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da VENCEDORA.

b) efetuar o pagamento à VENCEDORA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

17. DA INEXECUÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

17.1 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Município o direito de desclassificar, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto no item 18, deste Edital.

17.2 - A inexecução e a desclassificação serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. PENALIDADES

18.1 - À vencedora que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos; e,

18.2 – Ainda nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

19.2 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

19.3 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 4.238/2005.

19.5 - No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

19.6 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Proposta;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração firmando que os objetos atendem ao Edital;
- ANEXO V – Modelo de Declaração conjunta.

19.7 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.8 – Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.9 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.9.1 – Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos ao Departamento de Compras e Licitações, junto à Prefeitura Municipal, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas.

19.10 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

19.11 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

19.12 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

19.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3644-6700.

19.14 - O município se reserva o direito de descontar/deduzir quaisquer despesas inerentes às tarifas bancárias (DOC/TED) inerentes às operações e/ou pagamentos efetuados aos fornecedores que não possuem conta bancária naquela Instituição Bancária utilizada para efetuar os pagamentos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 21 de Fevereiro de 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS - TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO

Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	LOTE 1	LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL IRMA SCHREINER CONFORME ABAIXO:	R\$ 7.174,29	R\$ 7.174,29
Item	Qtde	Un.	Descrição	
01	01	UN	1984-GEORGE ORWELL	
02	01	UN	A CASA DOS ESQUECIDOS VOL 2 VERTIGEM-MARCELO DE FAZZIO	
03	01	UN	A CASA DOS ESQUECIDOS VOL 3 ORIGEM-MARCELO DE FAZZIO	
04	01	UN	A CASA DOS ESQUECIDOS VOL 1 ABISMO-MARCELO DE FAZZIO	
05	01	UN	A FILHA DO REVERENDO-GEORGE ORWELL	
06	01	UN	A FLOR DA INGLATERRA -GEORGE ORWELL	
07	01	UN	A GAROTA DO CALENDARIO-agosto-AUDREY CARLAN	
08	01	UN	A GUERRA DOS TRONOS -GEORGE R.R. MARTIN	
09	01	UN	A HISTÓRIA DE MITHRY-DANIEL MASTRAL	
10	01	UN	A TEMPESTADE PERFEITA-MARCELO DE FAZZIO	
11	01	UN	A TORMENTA DAS ESPADAS LIVRO 3-GEORGE R.R. MARTIN	
12	01	UN	AS BRIGADAS FANTASMAS – JOHN SCALZI VOL 2	
13	01	UN	ALGUM DIA-GAYLE FORMAN	
14	01	UN	APENAS UM ANO- GAYLE FORMAN	
15	01	UN	APENAS UM DIA - GAYLE FORMAN	
16	01	UN	ATRÁS DO ESPELHO-A.G. HOWARD	
17	01	UN	CANÇÃO DA RAINHA LIVRO 1-VICTORIA AVEYARD	
18	01	UN	CICATRIZES DE AÇO- VICTORIA AVEYARD	
19	01	UN	CORAÇÃO DE FERRO- VICTORIA AVEYARD	
20	01	UN	CORTE DE ESPINHOS E ROSAS - CORTE DE ASAS E RUINA (VOL.3)-SARAH J. MAAS	
21	01	UN	CORTE DE ESPINHOS E ROSAS - CORTE DE CHAMAS PRATEADAS (VOL.5) - SARAH J. MAAS	
22	01	UN	CORTE DE ESPINHOS E ROSA (VOL. 1)- SARAH J. MAAS	
23	01	UN	CORTE DE ESPINHOS E ROSAS - CORTE DE GELO E ESTRELAS (VOL. 4) - SARAH J. MAAS	
24	01	UN	CORTE DE ESPINHOS E ROSAS - CORTE DE NEVOA E FÚRIA (VOL. VOL. 2)- SARAH J. MAAS	
25	01	UN	DEUSA-SÉRIE PREDESTINADOS-JOSEPHINE ANGELINI	
26	01	UN	DEZENOVE LUAS-MARGARET STOHL	
27	01	UN	DEZESSEIS LUAS-ARGARET STOHL	
28	01	UN	DEZESSETE LUAS-ARGARET STOHL	
29	01	UN	DEZOITO LUAS-ARGARET STOHL	
30	01	UN	ENSAIOS-GEORGE ORWELL	
31	01	UN	GUERRA DO VELHO VOL. 1	
32	01	UN	INFERNO-DAN BROWN	
33	01	UN	INVISIVEL-DAVID LEVITHAN	
34	01	UN	O CASAMENTO INVENTADO – JULIA QUINN	
35	01	UN	O LADO MAIS SOMBRIO -A.G. HOWARD	
36	01	UN	O MUNDO FICOU PARA TRÁS-VICTORIA AVEYARD	

37	01	UN	O ÚLTIMO SUSPIRO-ROBERT BRYNDZA
38	01	UN	OLHO POR OLHO -JENNY HAN
39	01	UN	OS HERÓIS DO OLÍMPO-A MARCA DE ATENA-VOL. 3-RICK RIORDAN
40	01	UN	OS HERÓIS DO OLÍMPO-O FILHO DE NETUNO-VOL. 2 - RICK RIORDAN
41	01	UN	OS HERÓIS DO OLÍMPO-O SANGUE DO OLÍMPO-VOL. 4- RICK RIORDAN
42	01	UN	OS INSTRUMENTOS MORTAIS-CIDADE DO FOGO CELESTIAL-VOL. 06 CASSANDRA CLARE
43	01	UN	OS INSTRUMENTOS MORTAIS-CIDADE DOS ANJOS CAÍDOS-VOL. 4-CASSANDRA CLARE
44	01	UN	OUTRO DIA-DAVID LEVITHAN
45	01	UN	PROMESSAS NA ESCURIDÃO-SADIE MATTHEWS
46	01	UN	QUATRO VIDAS DE UM CACHORRO-W. BRUCE CAMERO
47	01	UN	SANGUE FRIO-ROBERT BRYNDZA
48	01	UN	SEGREDOS MORTAIS-ROBERT BRYNDZA
49	01	UN	SEGREDOS NA ESCURIDÃO-SADIE MATTHEWS
50	01	UN	SONHOS ESQUECIDOS- JOSEPHINE ANGELINI
51	01	UN	SUSSURROS NO PAÍS DAS MARAVILHAS -A.G. HOWARD
52	01	UN	TODO DIA-DAVID LEVITHAN
53	01	UN	TRONO DESTRUÍDO-VICTORIA AVEYARD
54	01	UN	UM CAMINHO PARA A LIBERDADE -JOJO MOYES
55	01	UN	UM CAVALHEIRO A BORDO
56	01	UN	UM POUCO DE AR POR FAVOR-GEORGE ORWELL
57	01	UN	UMA NOIVA REBELDE – JULIA QUINN
58	01	UN	A HORA É AGORA – ZIBIA GASPARETTO
59	01	UN	A APOSTA – VANESSA BOSSO
60	01	UN	A DISTÂNCIA QUE NOS SEPARA – KASIE WEST
61	01	UN	A ÚLTIMA CARTA DE AMOR - JOJO MOYES
62	01	UN	AS 5 LINGUAGENS DO AMOR – GARY CHAPMAN
63	01	UN	AS 5 LINGUAGENS DO AMOR DOS ADOLESCENTES – GARY CHAPMAN
64	01	UN	ATITUDE MENTAL – NAPOLEON HILL
65	01	UN	BEM LA NO ALTO – SUSANNE STRABER
66	01	UN	CAVALO DE GUERRA – MICHAEL MORPURGO
67	01	UN	CIDADE DE PAPEL – JOHN GREEN
68	01	UN	DANÇANDO COM BORBOLETAS -FABIANE RIBEIRO
69	01	UN	DISCURSO DO MÉTODO-RENE DESCARTES
70	01	UN	ELA CONFIU NA VIDA – ZIBIA GASPARETTO
71	01	UM	ELOGIOS AOS 4 TEMPERAMENTOS – ITALO MARSIL
72	01	UN	EM BUSCA DE RESPOSTAS – ZIBIA GASPARETTO
73	01	UN	ENGAJAMENTO MELHORES PRÁTICAS DE LIDERANÇA-ROGERIO CHER
74	01	UM	FIVE NIGHTS AT FREDDY’S – OLHOS PRATEADOS (VOL.1)
75	01	UN	FIVE NIGHTS AT FREDDY’S – OS DISTORCIDOS (VOL.2)
76	01	UN	FIVE NIGHTS AT FREDDY’S – A ULTIMA PORTA (VOL.3)
77	01	UN	FUDEU GERAL-MARK MANSON

78	01	UN	HOMEM COBRA, MULHER POLVO-IÇAMI TIBA
79	01	UN	JOGANDO XADREZ COM OS ANJOS -FABIANE RIBEIRO
80	01	UN	DESVENDANDO OS SEGREDOS DA LINGUAGEM CORPORAL NO TRABALHO - ALLAN E BARBARA PEASE
81	01	UN	MAIS ESPERTO QUE O DIABO – NAPOLEON HILL
82	01	UN	MAIS LEVE QUE UM OLHAR -MARCELO DE FAZZIO
83	01	UN	MENTIROSOS-E. LOCKHART
84	01	UN	O APANHADOR NO CAMPO DE CENTEIO-J.D. SALINGER
85	01	UN	O CONTADOR DE ESTRELAS -MARCOS AURÉLIO CECCON
86	01	UN	O DIABO DOS NÚMEROS-HANS MAGNUS
87	01	UN	O ENCONTRO INESPERADO – ZIBIA GASPARETTO
88	01	UN	O GAROTO NO CONVÉS – JOHN BOYNE
89	01	UN	O JEITO DISNEY DE ENCANTAR OS CLIENTES-MICHAEL D. EISNER
90	01	UN	O MITO DA CAVERNA-PLATÃO
91	01	UN	O PODER DA CHINA-RICARDO GEROMEL
92	01	UM	O PODE DA ESCOLHA – ZIBIA GASPARETTO
93	01	UN	O PODER DA VIDA – ZIBIA GASPARETTO
94	01	UN	O PODER DOS GATOS NA CURA DAS DOENÇAS -CRISTIN CAIRO
95	01	UN	PARIS PARA DOIS UM-JOJO MOYES
96	01	UN	PERDIDO EM MARTE-ANDY WEIR
97	01	UN	PORQUE OS ANJOS CHORAM-MARCELO DE FAZZIO
98	01	UN	REGRAS DE OURO-NAPOELON HILL
99	01	UN	SEM VOCÊ NÃO É VERÃO-JENNY HAN
100	01	UN	SEMPRE TEREMOS O VERÃO-JANNY HAN
101	01	UN	SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS -R.J PALACIO
102	01	UN	TERAPIA DE GUERRILHA – ITALO MARSILI
103	01	UN	TUDO TEM SEU PREÇO – ZIBIA GASPARETTO
104	01	UN	UM DE NÓS ESTA MENTINDO – KAREN MACMANUS
105	01	UN	VA EM FRENTE! – ZIBIA GASPARETTO
106	01	UN	VOCÊ PODE TUDO – ZIBIA GASPARETTO
107	01	UN	VOCÊ SEMPRE GANHA – ZIBIA GASPARETTO
108	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA CHARLOTE E O BAILE DE ANIVERSARIO - VIVIAN FRENCH
109	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA EMILY E O ENCANTAMENTO DA BELEZA - VIVIAN FRENCH
110	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA GRACE E O ROUXINOL DOURADO - VIVIAN FRENCH
111	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA SARAH E OS CISNES PRATEADOS - VIVIAN FRENCH
112	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA HANNAH E O GATINHO PRETO - VIVIAN FRENCH
113	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA ANNY E CARRUAGEM DOURADA - VIVIAN FRENCH
114	01	UN	CLUBE DA TIARA- PRINCESA KATIE E O PÔNEI PRATEADO - VIVIAN FRENCH
115	01	UN	CLUBE DA TIARA- VIVIAN FRENCH PRINCESA OLIVIA, E A CAPA DE VELUDO - VIVIAN FRENCH
116	01	UN	COL O REINO SECRETO- VALE DOS UNICÓRNIOS 2-ROSIE BANKS
117	01	UN	COL O REINO SECRETO-O RECANTO DA SEREIA 4- ROSIE BANKS

118	01	UN	COL O REINO SECRETO A CONFEITEIRA DOÇURA 8- ROSIE BANKS
119	01	UN	COL O REINO SECRETO A ILHA DAS NUVENS 3- ROSIE BANKS
120	01	UN	COL O REINO SECRETO FLORESTA DOS CONTOS 11- ROSIE BANKS
121	01	UN	DIÁRIO DE UM BANANA: BOLA FORA – LIVRO 16
122	01	UN	DIÁRIO DE UM BANANA: QUEBRA TUDO – LIVRO 14
123	01	UN	DIÁRIO DE UM BANANA: VAI FUNDO – LIVRO 15
124	01	UN	DIÁRIO DE UM BANANA 12: APERTEM OS CINTOS-JEFF KINNEY
125	01	UN	DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR-HISTÓRIAS DE UMA AMIZADE NEMUM POUCO SINCERA LIVRO 14 - RACHEL RENÉE RUSSEL
125	01	UN	DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR – HISTÓRIA DE UMA PATINADORA NEM UM POUCO GRACIOSA. LIVRO 4-RACHEL RENÉE RUSSEL
126	01	UN	FALA SÉRIO FILHA: COLEÇÃO FALA SÉRIO-THALITA REBOUÇAS
127	01	UN	FALA SÉRIO IRMÃ: COLEÇÃO FALA SÉRIO- THALITA REBOUÇAS
128	01	UN	FALA SÉRIO IRMÃO: COLEÇÃO FALA SÉRIO- THALITA REBOUÇAS
129	01	UN	FALA SÉRIO MÃE: COLEÇÃO FALA SÉRIO- THALITA REBOUÇAS
130	01	UN	HARRY POTTER E A ORDEM DA FENIX-J.K. ROWLING
131	01	UN	HARRY POTTER E AS RELIQUÍAS DA MORTE 2- J.K. ROWLING
132	01	UN	HARRY POTTER E AS RELIQUÍAS DA MORTE 1 - J.K. ROWLING
133	01	UN	HARRY POTTER E O CÁLICE DE FOGO - J.K. ROWLING
134	01	UN	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE- J.K. ROWLING
135	01	UN	A ESCOVA DE DENTE AZUL – MARCOS MION
136	01	UN	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE – ROAEL DAHL
137	01	UN	A GIRAFA O PRLICANO E EU – ROAEL DAHL
138	01	UN	A MENINA QUE APRENDEU A VOAR – JANINI PRANDINI
139	01	UN	A MENINA QUE ODIAVA LIVROS-MANJUSHA PAWAGI
140	01	UN	A MAGIA DA RESPIRAÇÃO – CRISTOFHER WILLARD
141	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 1 – Em cores - Dav Pilkey
142	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 2 – Capitão Cueca e o ataque das privadas falantes Dav Pilkey
143	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 3 – Capitão Cueca e a invasão das incrivelmente malvadas garotas da cantina do outro planeta Dav Pilkey
144	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 4 – Capitão Cueca e o perigoso plano secreto do professor Fraldinha Suja Dav Pilkey
145	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 5 – Capitão Cueca e a fúria da facinorosa mulher tentacular Dav Pilkey
146	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 6 – Capitão Cueca e a grande e desagradável batalha do menino biônico Meleca Seca - parte 1 Dav Pilkey
147	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 7 – Capitão Cueca e a grande e desagradável batalha do menino biônico Meleca Seca - parte 2 Dav Pilkey
148	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 8 – Capitão Cueca e a sina ridícula do povo do Penico Roxo Dav Pilkey
149	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 9 – As aventuras do Superbebê Fraldinha Dav Pilkey
150	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 10 – Capitão Cueca e a Revoltante Revanche da Robocueca Radioativa Dav Pilkey
151	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 11 – Capitão Cueca e a tirânica retaliação da privada turbo 2000 Dav Pilkey
152	01	UN	AS AVENTURAS DO CAPITÃO CUECA – Livro 12 – Capitão Cueca e a saga sensacional de Fedor, o grande Dav Pilkey
153	01	UN	AVENTURAS DE MIKE – Livro 1 – As aventuras de Mike

			por Gabriel Philip Osbourne
154	01	UN	AVENTURAS DE MIKE – Livro 2 – O bebê chegou! Philip Osbourne
155	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 1 – COMO TREINAR O SEU DRAGÃO - Cressida Cowell
156	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 2 – COMO SER UM PIRATA - Cressida Cowell
157	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 3 – COMO FALAR DRAGONÊS - Cressida Cowell
158	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 4 – COMO QUEBRAR A MALDIÇÃO DE UM DRAGÃO - Cressida Cowell
159	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 5 – COMO MUDAR A HISTÓRIA DE UM DRAGÃO - Cressida Cowell
160	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 6 – GUIA DO HERÓI PARA VENCER DAGÕES MORTAIS - Cressida Cowell
161	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 7 – COMO NAVEGAR EM UMA TEMPESTADE DE DRAGÃO - Cressida Cowell
162	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 8 – COMO TREINAR SEU VIKING - Cressida Cowell
163	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 9 – COMO PARTIR O CORAÇÃO DE UM DRAGÃO - Cressida Cowell
164	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 10 – COMO ROUBAR A ESPADA DE UM DRAGÃO - Cressida Cowell
165	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 11 – COMO PEGAR A JÓIA DO DRAGÃO - Cressida Cowell
166	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO – LIVRO 12 – COMO TRAIR O HERÓI DE UM DRAGÃO - Cressida Cowell
167	01	UN	COLEÇÃO COMO TREINAR O SEU DRAGÃO - GUIA DO HERÓI PARA VENCER DRAGÕES MORTAIS - Cressida Cowell
168	01	UN	CONFISSÃO-PAULA PIMENTA
169	01	UN	CONFISSÕES DE UMA GAROTA EXCLUÍDA, MAL AMADA E (UM POUCO) DRAMÁTICA -THALITA REBOUÇAS
170	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 1 – MAU COMEÇO - Lemony Snicket
171	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 2 – A SALA DOS REPTAIS - Lemony Snicket
172	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 3 – O LAGO DAS SANGUESSUGAS - Lemony Snicket
173	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 4 – SERRARIA BAIXO ASTRAL - Lemony Snicket
174	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 5 – INFERNO NO COLÉGIO INTERNO - Lemony Snicket
175	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 6 – O ELEVADOR ERSATZ - Lemony Snicket
176	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 7 – A CIDADE SINISTRA DOS CORVOS - Lemony Snicket
177	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 8 – O HOSPITAL HOSTIL - Lemony Snicket
178	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 9 – O ESPETÁCULO CARNÍVORO - Lemony Snicket
179	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 10 – O ESCORREGADOR DE GELO - Lemony Snicket
180	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 11 – A GRUTA GORGÔNEA - Lemony Snicket
181	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 12 – O PENÚLTIMO PERIGO - Lemony Snicket
182	01	UN	DESVENTURA EM SÉRIE – Livro 13 – O FIM - Lemony Snicket
183	01	UN	DESVENTURAS DE UM GAROTO NADA COMUM - Livro 1 – O HERÓI DO ARMÁRIO - Rachel Renée Russell
184	01	UN	DESVENTURAS DE UM GAROTO NADA COMUM - Livro 2 – CAOS NO COLÉGIO - Rachel Renée Russell
185	01	UN	DESVENTURAS DE UM GAROTO NADA COMUM - Livro 3 – OS MESTRES

			DA MARACUTAIA - Rachel Renée Russell
186	01	UN	DIÁRIO DE UM NERD – LIVRO 1 - A história de um menino muito especial que acredita (demais!) em fantasia - Philip Osbourne
187	01	UN	DIÁRIO DE UM NERD – LIVRO 3 – O SUPERNERD - Philip Osbourne
188	01	UN	DONA BARATINHA – ANA MARIA MACHADO
189	01	UN	GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE – JULIA DONALDSON
190	01	UN	HISTÓRIA MEIO AO CONTRARIO – ANA MARIA MACHADO
191	01	UN	MARCELO, MARMELO, MARTELO – RUTH ROCHA
192	01	UN	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA – ANA MARIA MACHADO
193	01	UN	MICO MANECO – ANA MARIA MACHADO
194	01	UN	O FANTASTICO SENHOR RAPOSA - ROAEL DAHL
195	01	UN	O LEÃO HUMILDE – PEREIRA LIMA
196	01	UN	O LIVRO COM UM BURACO – HERVE TULLET
197	01	UN	O LIVRO DOS PORQUÊS – VARIOS AUTORES
198	01	UN	O MENINO SÓ – ANDREA VIVIANA TAUBMAN
199	01	UN	O MONSTRO QUE ADORAVA LER – LILI CHARTRAND
200	01	UN	O MUNDO NORM – Livro 1 – O mundo injusto de Norm - Jonathan Meres
201	01	UN	O MUNDO NORM – Livro 2 – O mundo irritante de Norm - Jonathan Meres
202	01	UN	O MUNDO NORM – Livro 3 – O mundo mutante de Norm - Jonathan Meres
203	01	UN	O MUNDO NORM – Livro 4 – O mundo inacreditável de Norm - Jonathan Meres
204	01	UN	O PRINCIPE CRUEL – HOLLY BLACK
205	01	UN	O QUE É O QUE É? RUTH ROCHA
206	01	UN	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS – RUTH ROCHA
207	01	UN	PRINCESA DAS AGUAS – PAULA PIMENTA
208	01	UN	QUANDO EU NÃO CONSIGO – RUTH ROCHA
209	01	UN	QUEM PERDE GANHA – ANA MARIA MACHADO
210	01	UN	QUEM SOU EU? – ANA MARIA MACHADO
211	01	UN	ROMEU E JULIETA – RUTH ROCHA
212	01	UN	SOMOS TODOS EXTRAORDINARIOS – R. J. PALACIO
213	01	UN	TUDO BEM SER DIFERENTE – TODD PARR
214	01	UN	UM ANO INESQUECÍVEL – PAULA PIMENTA
215	01	UN	UMA CANÇÃO DE URSO – BENJAMIN CHAUD

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
PREGÃO PRESENCIAL N 25/2022

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF sob n. _____, a participar da licitação instaurada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ 2022.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 08** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO
EDITAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N 25/2022.

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ N.
_____, declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados
atendem todas as especificações descritas neste Edital.

_____, em ____ de _____ 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA **PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022** **PREGÃO PRESENCIAL N 25/2022**

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), DECLARA que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos serviços/materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

_____, em ____ de _____ 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal